INDICAÇÃO Nº 47/2018
Data: 19 de fevereiro de 2018

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através do setor competente, elabore o competente projeto técnico visando o recape asfáltico sobre a estrada pavimentada com pedras irregulares que liga a sede do distrito de Novo Três Passos até Esquina Bandeirantes, numa extensão aproximada de 3.700 metros.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade a iniciar os trâmites administrativos e burocráticos que permitam a elaboração de projeto técnico, visando a realização de mais uma obra no interior rondonense.

A sugestão deste Vereador, visando atender ao anseio de dezenas de produtores rurais, é para que seja viabilizada a pavimentação asfáltica sobre as pedras irregulares da estrada que liga a sede do distrito de Novo Três Passos até Esquina Bandeirantes, numa extensão aproximada de 3.700 metros.

Tendo o projeto "em mãos", fica mais fácil pleitear a formalização de um convênio tanto com o Governo do Estado quanto com o Governo Federal, através dos deputados que representam nosso Município em Curitiba e Brasília, respectivamente.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, bem como a importância do pleito para centenas de munícipes que residem naquela região do interior rondonense, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do poder público local.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 19 de fevereiro de 2018.

ADRIANO BACKES
Vereador

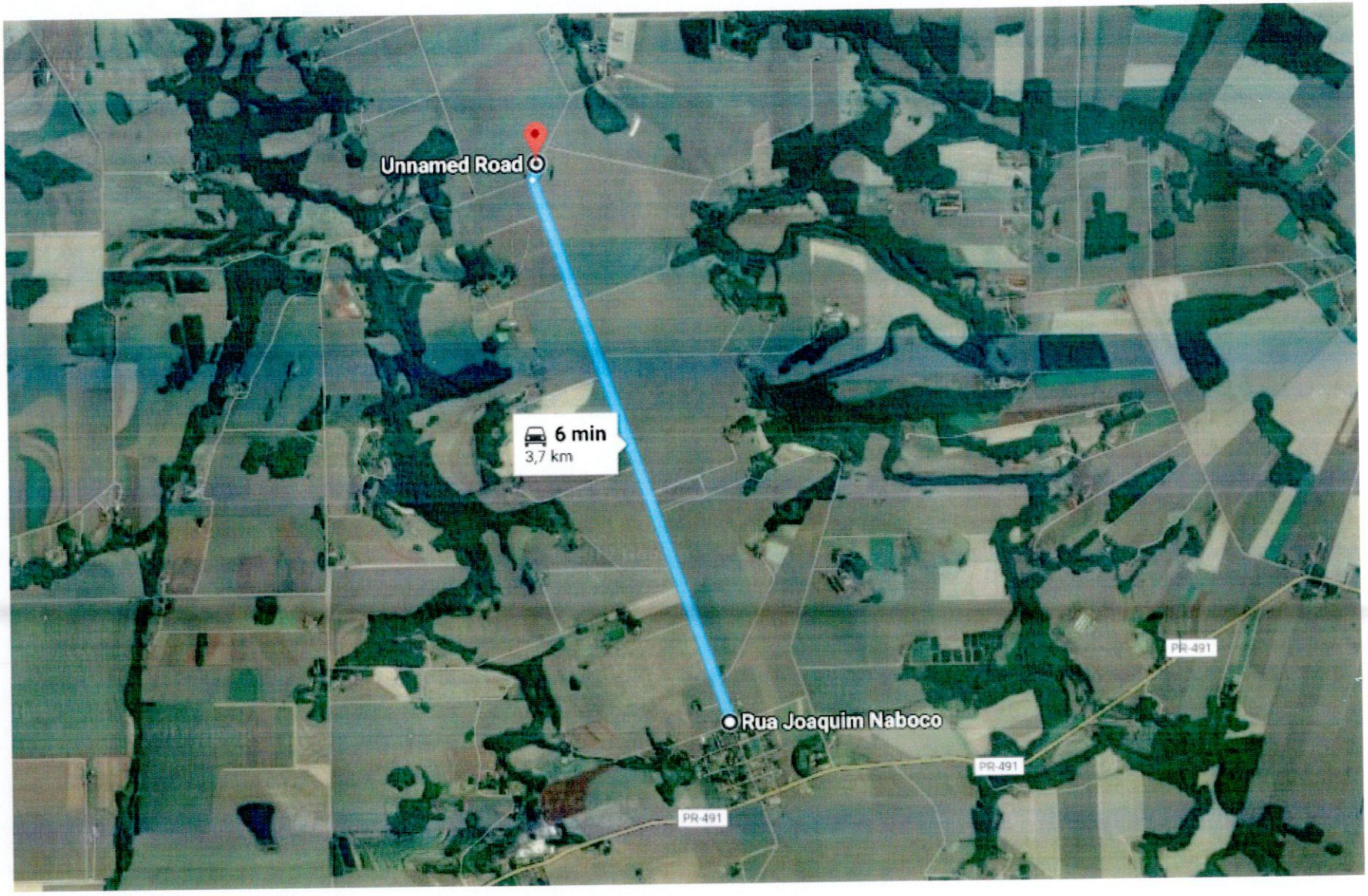

Ewaina Bandeira